



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 144, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Homologa os representantes docentes da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes para compor o Conselho Universitário – CUn para o biênio 2025-2027.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.010592/2025-55 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO, do artigo 15 do Estatuto desta Universidade, das Resoluções nº 11, de 9 de maio de 2003, e nº 139, de 26 de junho de 2025, deste Conselho, das Portarias de Pessoal nº 838, de 16 de maio de 2025, e nº 968, de 6 de junho de 2025, do Magnífico Reitor, e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução homologa as chapas inscritas e homologadas na pesquisa eleitoral para escolha dos representantes docentes no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes para compor o Conselho Universitário – CUn, biênio 2025-2027, nos termos do art. 4º da Resolução nº 139, de 26 de junho de 2025, conforme abaixo:

TITULAR	SUPLENTE
Maurício Abdalla Guerrieri	Thiago Eduardo Pedreira Bueno
Robson Costa de Sousa	Ronaldo Pilar
Walckiria Garcia Romero Sipolatti	Heberth de Paula

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos, contados a partir desta data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE